Seguro Saúde Nacional (SSN) "Kokumin Kenkou Hoken"

Inscrição e Desligamento do Seguro Saúde Nacional

Será necessário realizar o trâmite de troca do seguro saúde no caso de um novo emprego, ao deixar o emprego e etc. A empresa empregadora realiza o trâmite de inscrição e desligamento do seguro social "shakai hoken" porém, o trâmite de inscrição e desligamento do Seguro Saúde Nacional (SSN) não ocorre automaticamente, necessitando que se realize o mais breve possível o trâmite logo após a ocorrência do fato.

Ao deixar o emprego

Quem irá se empregar em outra empresa (Irá se empregar logo em seguida)



Se tornará segurado do seguro saúde do novo emprego. Nota: Porém, será necessário realizar o trâmite de inscrição do SSN no caso de não se inscrever no seguro saúde, no novo emprego.

Quem deseja seguir no mesmo seguro saúde



Será possível seguir no mesmo seguro saúde "prosseguimento facultativo" (durante 2 anos) no caso de preencher determinadas condições.

Quem irá se tornar familiar dependente



Se tornará segurado do seguro saúde que a família está inscrita.

- Autônomo;
- ·Não irá se empregar novamente;
- · Irá demorar para se empregar novamente.



Será necessário realizar o trâmite de inscrição no Seguro Saúde Nacional (SSN).

Nota: Será o Sistema de Seguro Saúde para Pessoas de Idade Avançada "Kouki Koureisha Iryou Seido", para pessoa de 75 anos ou mais (65 anos ou mais, no caso de pessoa com uma determinada deficiência).

Ao empregar-se

Quem irá se inscrever no seguro saúde na empresa empregadora.



Será necessário realizar o trâmite de desligamento do Seguro Saúde Nacional (SSN).

A Inscrição e o Desligamento do Seguro Saúde Nacional (SSN) *** Será necessário realizar sem falta o trâmite correspondente em ambos os casos. ***

Trâmite de Inscrição

Poderá ocorrer de necessitar pagar o imposto do seguro saúde retroativo e necessitar arcar com o valor total das despesas médicas, ao atrasar de realizar este trâmite.



Forma de realizar o Trâmite

Realizar o trâmite no balcão de atendimento dentro de 14 dias, contados à partir do dia seguinte (à partir deste dia estará qualificado ao SSN) ao dia que deixou o emprego.

Documento e Outros Necessários

 Carimbo, Comprovante de Desligamento do Seguro Social "Shakai Hoken Ridatsu Shoumeisho" e Cartão My Number (ou Cartão de Notificação My Number e documento de identificação com foto).

Será necessário apresentar também o documento de procuração, para o trâmite realizado por outra pessoa que não seja a própria pessoa ou membro do mesmo grupo familiar.

Apresentar também a Caderneta de Pensão, no caso de realizar juntamente o trâmite de Pensão Nacional.

Trâmite de Desligamento

Poderá ocorrer de necessitar devolver o valor das despesas médicas arcadas pelo SSN no caso de atrasar de realizar este trâmite e, utilizar o cartão deste seguro para alguma consulta médica. Também, não realizando este trâmite, necessitará pagar as taxas de 2 seguros.

Forma de realizar o Trâmite

Realizar o trâmite no balcão de atendimento <u>dentro</u> <u>de 14 dias</u>, contados à partir do dia seguinte (à partir deste dia ocorrerá a perda de qualificação ao SSN) do dia que ingressou no seguro saúde, no emprego.

Documento e Outros Necessários

- Carimbo, Cartão do SSN e do seguro saúde que ingressou na empresa empregadora (ver ¾ abaixo) e, Cartão My Number (ou Cartão de Notificação My Number e documento de identificação com foto).
- Poderá ser o comprovante com a data de ingresso no seguro saúde.

Será necessário apresentar também o documento de procuração, para o trâmite realizado por outra pessoa que não seja a própria pessoa ou membro do mesmo grupo familiar.

Balcão de Atendimento: Divisão de Seguro Saúde Nacional (térreo da Prefeitura, balcão Nº 16), Centro Comunitário Municipal "Gyousei Center" de cada região (exceto o Ota Gyousei Center) e nos Services Centers **Horário de Atendimento:** Divisão de Seguro Saúde Nacional e Centro Comunitário Municipal (8h30 às 17h15, somente em dias úteis)/Service Center (10h00 às 19h00, também nos sábados, domingos e feriados nacionais)

Informações: Prefeitura Municipal de Ota, Divisão de Seguro Saúde Nacional (TEL 0276-47-1825)

Vamos verificar se não é possível a inscrição no Seguro Saúde (Seguro Social)!

Talvez você esteja qualificado para entrar no Seguro Social "Shakai Hoken" se trabalha num emprego de tempo parcial ou de bico ou, é familiar de pessoa que é funcionário de alguma empresa.



Vantagem 🕦

A empresa arca com a metade do valor dos prêmios do seguro.

A empresa e o segurado (funcionário), cada qual irá arcar com a metade do valor dos prêmios do seguro saúde e da pensão social.

Vantagem 2

Não há encargo do valor de prêmios do seguro para a pessoa que é segurado dependente (familiar do funcionário e outros).

O imposto do Seguro Saúde Nacional é tributado do chefe do grupo familiar e, é calculado por cada membro do grupo familiar inscrito neste seguro saúde.

Vantagem 3

Rico no conteúdo dos benefícios do seguro saúde.

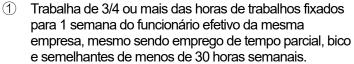
Há o benefício de 2/3 do salário, como garantia de renda, ao inscrever-se no Seguro Social e necessitar descansar o trabalho devido alguma doença, ferimento, parto e etc. (Auxílio Doença e Ferimentos e, Auxílio de Licença Maternidade)

Qual é a Empresa que necessita realizar a Inscrição do Seguro Saúde e da Pensão Social?

- Todas as Empresas de Pessoas Jurídicas Empresa de Pessoa Física (Com 5 ou mais empregados)
- A inscrição será no Sistema de Seguro Mútuo de Professores de Escolas Privadas no caso de escolas de pessoas jurídicas, mesmo sendo uma empresa de pessoa jurídica.
- Parte das empresas de servicos (restaurantes e semelhantes, cabeleireiro e semelhantes, casas de entretenimentos e semelhantes e, etc.), atividade agrícola, atividade pesqueira, atividade pecuária, jurídicos e outros estão excluídas da obrigatoriedade de inscrição, mesmo sendo empresa de pessoa física com 5 ou mais empregados.
- Preenchendo determinadas condições será possível a inscrição no seguro saúde e na pensão social, mesmo sendo empresa excluída da obrigatoriedade de inscrição. (Empresa de inscrição facultativa)

Quais funcionários e familiares de funcionários poderão se tornar segurados do seguro saúde e pensão social?

- 1 Funcionário efetivo, representante e membro dirigente de pessoa iurídica:
- ② Pessoa que preencher todas as condições dos ítens "(a)" à "(e)" à seguir:
 - (a) As horas de trabalhos fixados são de 20 horas ou mais por semana;
 - (b) Previsão de trabalhar durante 1 ano ou mais;
 - (c) O salário mensal é de 88 mil ienes ou mais;
 - (d) Exceto estudante;
 - (e) Trabalha em empresa com 501 funcionários ou mais.



É familiar de funcionário de alguma empresa e preenche determinadas condições tais como renda anual e etc.



Consulte imediatamente no Escritório de Pensão pois, preenche as condições para ser um segurado.



Confira pois, poderá ser que preencha as condições para ser um segurado.

Antes de mais nada consulte no Escritório de Pensão das proximidades.

Escritório de Pensão "Ota Nenkin Jimusho"

☎0276-49-3716 (mensagem eletrônica opção 3)

[Elaboração deste folheto]

Prefeitura Municipal de Ota, Divisão de Seguro Saúde Nacional ☎0276-47-1825